



LEI Nº 1.438, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina de Escola de Música Jonildo Hermes Evangelista a Escola Municipal de Música, situada no Bairro Santa Marta, sede urbana desta cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola de Música Jonildo Hermes Evangelista a Escola Municipal de Música, situada no Bairro Santa Marta, sede urbana desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de novembro de 2024

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito